

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI

Ref. PRM-COR-PI-00001384.2020**Despacho**

Trata-se de documento etiquetado a partir do encaminhamento por parte do Conselho Indigenista Missionário – CIMI de documento que trata sobre a Demarcação territorial e violências sofridas pelo povo indígena Gamela no Estado do Piauí.

Acervo Documental inserto nas páginas 1 a 560 do pdf epigrafado.

É o breve elóquio.

Considerando que nesse Ofício corre o Inquérito Civil nº 1.27.005.000066/2018-98 que trata especificamente da situação da etnia Gamela localizada no Vão do Vico e que perante a Subseção Judiciária de Corrente/PI, aparentemente, tramita o processo nº 335-90.2015.8.18.0042 também afeto as condições dos indígenas anteriormente citados e remetido pela Vara Agrária de Bom Jesus/PI, é salutar enviar tais peças informativas ao órgão judicial federal anteriormente referido, solicitando a juntada dos mesmos na demanda judicial ventilada.

Ante o exposto, determino o envio de cópia do inteiro teor da etiqueta PRM-COR-PI-00001384.2020 para a Subseção Judiciária de Corrente/PI, solicitando da mesma a anexação de tal repertório documental ao processo nº 335-90.2015.8.18.0042 bem como a inserção de cópia da etiqueta anteriormente mencionada no bojo do Inquérito Civil nº 1.27.005.000066/2018-98.

Após se efetivarem as diligências acima delineadas, archive-se.

Corrente, 3 de agosto de 2020.

Anderson Rocha Paiva
Procurador da República

Assinado com login e senha por ANDERSON ROCHA PAIVA, em 04/08/2020 19:59. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 889FA1ED.6C781E0.96666AA5.E6407DF5